



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

**“Nomeia Controlador Interno da
Câmara Municipal de Ourorândia e
dá outras providências”.**

A Presidente da Câmara Municipal de Ourorândia (BA), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 328/15, de 15 de outubro de 2015, decreta:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **GIDELVAN RIOS DA SILVA**, portador a do RG nº **09986978-00 SSP/BAHIA** e inscrito no **CPF sob o nº 022.169.705-571**, para o cargo de **CONTROLADOR INTERNO** da Câmara Municipal de Ourorândia, GRUPO 1, Cargos de Provimento em Comissão, conforme dispõe a Lei Municipal nº 328/15, de 15 de outubro de 2015, que instituiu o Plano de Cargos e Salários Efetivos e Temporários da Câmara Municipal de Ourorândia, Estado da Bahia.

§ 1º. A presente nomeação concede ao nomeado todos os poderes, direitos e obrigações referentes ao cargo.

§ 2º. A remuneração do presente cargo obedecerá ao disposto na Lei Municipal nº 328/15, de 15 de outubro de 2015, que instituiu o Plano de Cargos e Salários Efetivos e Temporários da Câmara Municipal de Ourorândia.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em 02 de janeiro de 2023.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente